DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 24 de Maio de 2023 - Edição nº 343

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0020/2023: "Decreta Luto oficial de três dias em todo o território do município e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 0054/2023: "Dispõe sobre o pagamento do retroativo à servidora gestante, referente ao período de 11/12/2022 a 31/01/2023."

- Edital de Audiência Pública Nº 003/2023: "Audiência Pública para que o Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7DA016DF51-6460CFCF64-29111ABD92-4355221AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0020, DE 24 DE MAIO DE 2023.

"Decreta Luto oficial de três dias em todo o território do município e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EDVALDO VIANA SANTOS**, ocorrido por volta das 23:00 horas do dia 23 de maio do corrente ano, nesta cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade como empresário e líder político e o legado que certamente deixará aos Munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Maetinga por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e empresário deste município **EDVALDO VIANA SANTOS.**

Parágrafo Único – Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este cidadão que sempre honrou suas funções com dedicação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 24 de maio de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0054/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pagamento do retroativo à servidora gestante, referente ao período de 11/12/2022 a 31/01/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a servidora trabalha com vínculo na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora;

Considerando o parecer jurídico 0021/2023 e o requerimento da servidora:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a **JOSEFA SILVA DE LIMA**, o pagamento do retroativo, referente ao período de 11/12/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em 24 de maio de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Edital de Audiência Pública Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizada no dia 30 de maio de 2023, Audiência Pública para que o Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

Objetivo

Esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), único, incisoI, art.48 da Lei Complementar nº 131/2009).

Local e/ou forma de apresentação

A Referida Audiência Pública será realizada na Câmara de Vereadores, na Rua Exupério Lima, s/n, Centro, Maetinga-BA.

A audiência será apresentada por representantes da Prefeitura Municipal, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2023.

Data e Horário

- DATA: dia 30 de maio de 2023.
- HORÁRIO: 13:30 horas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Forma de Participação

1. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos dos participantes presentes poderão ser feitas de forma escrita ou oral;
2. As contribuições e ou esclarecimentos solicitados pelos participantes presentes deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
3. A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Maetinga, 24 de maio de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
PREFEITA MUNICIPAL